



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 047/2012

Dispõe sobre a aprovação da atualização e regulamentação do Código de Obras e Edificações

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011,

Considerando que em reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2012, discutiu e analisou o relatório do Processo CMPD n.º 049/2012 – atualização e regulamentação do Código de Obras e Edificações;

Considerando a atualização e regulamentação do Código de Obras e Edificações atendeu à metodologia estabelecida na Lei Federal n.º 10257/2001 – Estatuto da Cidade e pela Lei Complementar n.º 154/2011 – Plano Diretor;

Considerando o atendimento do disposto no inciso XI, artigo 11 da Lei Complementar n.º 154/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização da regulamentação da Lei Complementar n.º 038, de 12/06/2003, devendo o Executivo publicar em 30 (trinta) dias, o decreto nos termos da minuta de texto elaborada pelo GTA – Grupo Técnico de Apoio e aprovado pelo CMPD, na data supra citada, publicado em anexo.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 12 de setembro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário Oficial nº 583 de 29/09/2012